REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Prática Esportiva para Idosos objetiva promover atividades físicas gratuita a todo aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) o referido programa estabelecerá atividades com acesso gratuito, nos equipamentos públicos, como as academias ao ar livre;
c) o Poder Executivo poderá manter convênios e parcerias com outras esferas de governo, universidades, escolas, entidades não governamentais do terceiro setor e com a iniciativa privada, de modo disponibilizar professores de educação física, que acompanharão as atividades desenvolvidas;
d) o Poder Público disponibilizará em sua página oficial na internet listagem contendo as atividades e locais onde estarão acontecendo o referido programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa Prática Esportiva para Idosos.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca